



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

**ALTERA OS ANEXOS DO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a reforma da edificação Casa da Paz no Cemitério Municipal com a seguinte classificação orçamentária:

110 - Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza

110 - Secretaria Municipal de Serviços e Limpeza

15 - Urbanismo

452 - Serviços Urbanos

0052 - Cemitério

1.105 - Reforma da edificação Casa da Paz no Cemitério Municipal

449051000 - Obras e instalações R\$ 30.000,00

Fonte de recurso: 10010000 - Rec. Ordinário

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito advirão de superavit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020 na fonte de recursos ordinários.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 18 de outubro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara